Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT)

(Abril a Junho de 2021)

Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

DPDS - FUNAI
Julho de 2021

O Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT) ora apresentado refere-se à execução da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (PGSRN) sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) no período de abril a junho de 2021 (30/06/2021). Apresenta-se como continuidade do processo do monitoramento da referida Política, já iniciado e registrado nos Relatórios de Monitoramento Trimestral da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (Processo 08620.006106/2020-83), no qual constam RMTs do exercício 2020 e do primeiro trimestre 2021 (2978678), com o intuito de aperfeiçoar o preenchimento de dados para melhor informar o cidadão e subsidiar o Estado. Registra-se que foi retomada a agenda de diálogos referente ao detalhamento do Sistema de Monitoramento Interno da Política, por meio da realização de Oficinas conjuntas entre CGGAM e CGGE/Dages; esta é uma construção que demanda tempo para diálogos e disponibilidade das equipes técnicas a fim de promover o avanço da pauta.

As informações aqui prestadas referem-se às linhas de ação, meta e indicador definidos no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais - PGSRN (2256541), que estabelece como meta prioritária:

"**Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais**."

Neste sentido, o presente Relatório inicia-se com a apresentação dos dados referentes à meta prioritária, mas aborda também informações relativas a outras linhas de ação da Política Pública no período de abril a junho de 2021, quais sejam:

- Formação de indígenas em gestão ambiental e territorial
- Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas
- Recuperação de vegetação nativa
- Conservação e manejo de fauna e flora
- Educação ambiental
- Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos
- Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs
- Informação, Prevenção e Orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético e à proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade

Tais ações, assim como a meta prioritária da Política, contribuem tanto para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Plurianual –PPA 2020-2023, Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas – **atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas –** quanto para as ações estabelecidas como prioritárias no **Planejamento Estratégico** da Funai**.**

Os valores apresentados no presente RMT têm como fonte o Relatório Gerencial SIAFI de 04/07/2021 (SEI 3220706), considerando os valores liquidados até aquela data.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Seguem as informações sobre os instrumentos utilizados para a execução das atividades previstas com o orçamento da União:

Convênio – Não se aplica (para todas as ações apoiadas pela CGGAM)

TED – Não se aplica (para todas as ações apoiadas pela CGGAM)

Contratos Uso Direto – As ações da CGGAM são, em sua maior parte, realizadas pelas unidades descentralizadas da Funai (Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais) por meio da descentralização de recursos. Ressalte-se que os contratos da Sede têm relação com o apoio para deslocamento de servidores e colaboradores para as atividades de campo (diárias, combustíveis e passagens), reuniões, intercâmbios, seminários, dentre outras ações. Estão empenhados na sede recursos na ordem de R$ 1.421.103,16 (SIAFI 04/07/2021)

Os principais itens empenhados pelas Coordenações Regionais para a implementação de ações de competência da CGGAM com os recursos descentralizados foram:

- Despesas com passagens para deslocamento de servidores e colaboradores;

- Despesas com diárias para servidores;

- Despesas com diárias de colaboradores eventuais;

- Auxílio a pessoas físicas (Auxílio Indígena);

- Gêneros de alimentação;

- Aquisição de combustível, peças para veículos e manutenção de veículos para viabilizar o deslocamento de servidores e o provimento de apoio logístico para as atividades programadas.

Outros – O Projeto de Cooperação Internacional nº BRA/13/019, alocado na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, contribui para as ações da CGGAM por meio de editais de projetos ou de contratação de consultorias via licitação ou processo seletivo, os quais serão indicados no detalhamento das ações correspondentes ao logo deste Relatório.

Situação /Total de Instrumentos:

- Convênio: não se aplica
- TED: não se aplica
- Contrato (doações) – Não se aplica
- Contrato (uso próprio) – Não foi possível levantar o nº de contratos junto ao SIADI
- Transferência Fundo a Fundo: Não se aplica
- Emenda Parlamentar: Não se aplica para este exercício

Valor Total: no último RMT (1º trimestre de 2021) temos o valor de R$ 39.050,46 liquidado, para as ações que foi possível realizar, considerando a utilização do duodécimo e os limites disponíveis para empenho.

Ainda em se tratando do cenário orçamentário para 2021, no final do mês de abril foi aprovada pelo Congresso Nacional e publicada a Lei Orçamentária Anual - LOA - Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Logo após a publicação da LOA, a Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais - CGPDS apresentou à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS uma solicitação de remanejamento de recursos orçamentários entre Planos Orçamentários da Diretoria para atender a distribuição de cestas básicas, diante da permanência do cenário de pandemia, o que foi prontamente

atendido pela CGGAM, autorizando-se o remanejamento de recursos no valor de R$ 300 mil.

Assim, a título de registro dos valores orçamentários disponíveis para a CGGAM para atendimento das ações de sua competência, registra-se que foi aprovado o valor de R$ 3.542.711,00 - LOA INICIAL. Com o remanejamento de R$ 300 mil para a CGPDS, a LOA ATUALIZADA passou a ser de R $3.242.711,00. Considerando o bloqueio de R$ 660.368,00 como parte do rateio para a DPDS, o limite de empenho para a CGGAM para 2021 ficou na ordem de R$ 2.582.343,00**. Até 04/07/2021** a CGGAM havia empenhado o valor de R$ 1.421.103,16 e **liquidado o valor de R$ 55.731,17**.

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Convênio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TED	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato - Aquisição Direta (doações)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	Não foi possível levantar o nº de contratos junto ao SIADI	Não foi possível levantar a situação dos contratos junto ao SIADI	Não se aplica	**R$ 55.731,17**
Transferência Fundo a Fundo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Projeto de Cooperação Técnica Multilateral com PNUD - BRA 13/019 PNGATI	100% em execução	Não se aplica	0

Fonte: SIAFI Gerencial 04/07/2021, valores liquidados.

INDICADORES

Indicador e meta da Política

Nome do Indicador : Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Σ de hectares recuperados em terras	+	RAE e outras fontes	Trimestral	0	0	50 ha	0	1,2 ha	sem alteração: 1,2ha

indígenas									
Data da Última Coleta	30/06/2021								

Observações:

1) Em 2019 a CGGAM monitorava outros indicadores definidos no âmbito do PPA 2016-2019. No entanto, após a definição da ação estratégica em 2020, há um esforço interno no sentido de levantar dados de exercícios anteriores para que contribuam com o entendimento da meta estipulada e todas as demais etapas necessárias e anteriores, o que é de suma importância para a obtenção dos resultados; dentre essas etapas podemos citar: a identificação da área recuperada, eventualmente o tratamento do solo, aquisição de insumos e mudas, o plantio, o monitoramento do plantio, a reposição de mudas perdidas até a obtenção da área recuperada, a quantidade de pessoas capacitadas, sementes colhidas e utilizadas, dentre outras atividades. Esses processos podem levar, a depender da ação a ser aplicada, de um a seis anos inicialmente, ou seja, são ações que perpassam mais de um ciclo de PPA.

2) A meta de recuperação de 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas foi definida somente em meados do ano de 2020, no âmbito do detalhamento do Planejamento Estratégico da Funai para 2020-2023 e do PPA 2020-2023, bem como no contexto da pandemia de COVID-19, levando à indicação da meta de "zero hectares" para o ano de 2020 e de 50 hectares para os anos de 2021, 2022 e 2023, totalizando 150 hectares ao final do período de planejamento. No entanto, mesmo com o cenário de pandemia, no ano de 2020 houve obtenção de resultado positivo, qual seja, 1,2 ha recuperado.

3) A CGGAM segue o monitoramento das metas (inclusive estamos em processo de detalhamento do Sistema de Monitoramento da Política) por meio da avaliação das atividades iniciadas ou planejadas, em diálogo constante com as unidades descentralizadas envolvidas e com as análises dos Relatórios de Atividades Executadas - RAEs recebidos.

4) Considerando o contexto atual e suas consequentes limitações, a estratégia adotada pela Coordenação-Geral para 2021 é priorizar as demandas e planos que possam ser executados em conformidade com a Portaria n°419/2020, uma vez que esta "suspende a entrada nas Terras Indígenas, à exceção das atividades necessárias à continuidade da prestação de serviços essenciais às comunidades", descentralizando recursos para as atividades que não impliquem contato direto com os indígenas.

5) As ações e projetos relacionados à meta de recuperação de 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas estão sendo afetados diretamente pela pandemia de COVID-19 e pelas restrições orçamentárias impostas até a aprovação da LOA 2021. Neste sentido, tendo em vista a permanência do cenário da pandemia e portanto manutenção das restrições às atividades em campo nas Terras Indígenas, no **primeiro semestre de 2021** não foram apuradas modificações no quadro de hectares recuperados.

Em tempo, é importante registrar que está em curso um Acordo de Cooperação com o Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA do Estado do Espírito Santo, que trata da recuperação de aproximadamente 240 hectares nas terras indígenas ocupadas pelos povos Tupiniquim e Guarani. O referido processo teve início em 2018 e seus resultados possivelmente serão auferidos ainda neste ciclo de PPA, ultrapassando a meta inicialmente indicada. Assim como este processo de resultados a

médio e longo prazo, que foi iniciado anteriormente ao período do PPA, outros serão avaliados e incluídos ao longo do ano de 2021 com o respectivo indicador de resultado.

Indicamos ainda algumas ações realizadas que potencialmente contribuirão sobremaneira para a agenda de recuperação da vegetação nativa em TIs e para o alcance da respectiva meta, nas quais não houve desembolso de recursos neste primeiro trimestre:

- **Edital para fomentar a recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas nos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, a partir do apoio a pequenos projetos elaborados por organizações indígenas**: a ação é realizada no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019, que visa à implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012. Encontra-se em fase de seleção de Propostas de Subvenção de Baixo Valor voltadas à Recuperação da vegetação nativa nos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Foram aprovadas 29 propostas voltadas à recuperação da vegetação nativa nesses três biomas. Em abril foram realizadas duas reuniões de planejamento da Oficina de Nivelamento com as Coordenações Regionais que abrangem os projetos aprovados pela comissão de seleção. A próxima etapa será a realização de uma Oficina de capacitação inicial das proponentes, bem como compartilhamento de informações acerca dos procedimentos necessários para a assinatura dos acordos de subvenção. Estima-se que o resultado final referente à recuperação das áreas localizadas em terras indígenas alcance o quantitativo aproximado de 200 hectares.

- **Elaboração de TDR para análise sobre o arranjo interinstitucional, mecanismos e critérios estaduais para o direcionamento de recursos da política de ICMS Ecológico para Terras Indígenas**. No momento, está ocorrendo a discussão, juntamente com as CRs, para o aprimoramento da minuta do TDR que visa à contratação da consultoria técnica especializada com apoio da Funai. No mês de março foi finalizado o Termo de Referência que visa a contratação de consultoria técnica especializada para realizar, com apoio da Funai, análise sobre o arranjo interinstitucional, mecanismos e critérios estaduais para o direcionamento de recursos da política de ICMS Ecológico para Terras Indígenas. Após a manifestação da CGGP quanto à disponibilidade de servidor com perfil previsto no TdR, a UGP solicitou a elaboração do edital para contratação de profissional. A conclusão do mesmo está prevista para o corrente mês de julho.

- **Termo de Referência para contratação de consultoria técnica (Pessoa Jurídica) para capacitação de servidores da FUNAI e indígenas**. O TR foi finalizado e visa a: a) capacitação de servidores da Funai e de indígenas no tema da recuperação da vegetação nativa; b) assessoria técnica e administrativa às organizações beneficiárias do Edital Projeto BRA nº 001/2020- Recuperação da vegetação nativa/ano 2020, de modo a subsidiar a Funai no monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos de recuperação da vegetação nativa nos biomas Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga; c) mapeamento e sistematização de atores, experiências e projetos afins que tenham potencial para o estabelecimento de uma rede de parcerias; d) elaboração de manuais de boas práticas sobre a recuperação ambiental; e) registro audiovisual das ações desenvolvidas na órbita dos projetos contemplados pelo Edital nº 001/2020; e f) realização de um seminário nacional sobre o tema da recuperação da vegetação nativa nos três biomas. A UGP do Projeto encaminhou o TdR PJ ao setor de compras do PNUD (JOF) e o Termo foi publicado na plataforma unificada de serviços de compras da JOF/PNUD, no mês de abril. No mês de junho foi formada a comissão de seleção das propostas das empresas interessadas em participar da licitação promovida pela JOF/ONU. A comissão iniciou os trabalhos de avaliação das propostas recebidas. Está previsto que a conclusão da avaliação aconteça neste mês de julho.

- **<u>Termo de Referência – Manejo de Quelônios</u>**. Iniciou-se a discussão técnica preliminar, com pontos focais das CRs, acerca da elaboração do Termo de Referência para a contratação de consultoria técnica especializada para levantar e sistematizar dados sobre manejo e conservação de quelônios amazônicos em terras indígenas. Foi iniciada também uma articulação com a Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna e Recursos pesqueiros (COFAP/IBAMA) para apoio à elaboração do TdR, no contexto do diálogo e articulação interinstitucional promovidos por meio do ACT nº 33/2020, firmado entre Ibama e Funai**.** No mês de abril, o TdR foi concluído e disponibilizado para assinatura da Diretora Nacional do Projeto BRA. A UGP solicitou a continuidade do processo seletivo, com a consequente elaboração do edital para contratação da consultoria técnica. A publicação do Edital e o início do processo seletivo para contratação da consultoria estão previstos para o mês de julho.

- **Ação intitulada "Recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas" proposta pela Funai ao Programa EUROCLIMA+**: o EUROCLIMA+ é um programa de cooperação regional financiado pela União Europeia, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática na América Latina. O objetivo da ação proposta pela Funai e aprovada pelo programa, no valor de 100 mil euros, é promover o desenvolvimento de cadeias econômicas baseadas na recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas no Brasil. Ocorreram reuniões interinstitucionais entre CORAM/CGGAM, CGEtno, equipe do Programa Euroclima+ e Expertise France para o detalhamento do Plano de Ação apresentado pela Funai, que objetiva promover a recuperação da vegetação nativa em terras indígenas dos biomas Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal. No mês de março o Plano de Ação apresentado pela Funai (CGGAM e CGEtno) foi formalmente aprovado pelo Comitê de Gestão do Programa Euroclima+, além de constar dentre as ações prioritárias para implementação.

- **Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ibama (ACT Nº 33/2020)**: Tem como objetivo implementar ações conjuntas de monitoramento, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais em Terras Indígenas em dois componentes de atuação, quais sejam: (i) biodiversidade aquática e (ii) conservação e recuperação ambiental. Foi realizada a elaboração do Plano de Ação 2021 do Componente de Recuperação Ambiental e iniciou-se a discussão sobre a elaboração do Plano de Ação 2021 do Componente de Biodiversidade Aquática. No mês de fevereiro, foi realizada a elaboração do Plano de Ação 2021 do Componente de Recuperação Ambiental e iniciou-se a discussão sobre a elaboração do Plano de Ação 2021 do Componente de Biodiversidade Aquática. Foi realizada, no mês de março, reunião para elaboração do Plano de Ação 2021 do Componente de Biodiversidade Aquática. Ainda no mês de março, foi realizada a Atividade 1.1 do Plano de Ação referente à aproximação técnica entre as equipes da CORAM/FUNAI, da COFAP e da COBIO/IBAMA para apresentação, compartilhamento e discussão dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições na temática. Em relação ao Plano de Ação 2021 - Recuperação Ambiental, foi realizada reunião com a COIT/CGMT/DPT com o objetivo de receber apoio desta coordenação no desenvolvimento de um modelo de priorização de áreas em cumprimento ao item 1 do Plano de Ação (Ação estratégica - propor metodologia para identificação de áreas em TIs que serão passíveis de implementação de projetos de recuperação ambiental e de conversão de multas). E, no mês de abril, aconteceu uma reunião ampliada entre a CORAM/Funai e COFAP e COBIO/IBAMA, Coordenações Regionais da Funai e Unidades Descentralizadas do Ibama sobre o cumprimento da Atividade 1.2 do Plano de Ação - Biodiversidade Aquática/Manejo de Quelônios, correspondente à aproximação técnica entres as equipes das unidades descentralizadas para apresentação, compartilhamento e discussão dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições na temática.

- **Emergências e Desastres Ambientais:** Acompanhamento técnico continuado do processo de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais ocasionados aos povos Tupiniquim e Guarani das Terras Indígenas Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios, localizadas no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em decorrência do rompimento da barragem do Fundão da Mina Germano, de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A. A Funai apresentou no dia 03 de fevereiro de 2021, no âmbito do Comitê Interfederativo- CIF, a Informação Técnica n° 172/2020/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI, que consiste na análise técnica do "Estudo do Componente Indígena (ECI)- Povos Tupiniquim de Aracruz" (Relatório Final- Volumes 1 e 2), elaborado pela Polifônicas Consultoria Socioambiental, também abarcando em seu escopo analítico o "Parecer Técnico- Estudo do Componente Indígena Povos Tupiniquim e Guarani", elaborado pela Fundação Renova- FR. Considerando as responsabilidades atribuídas à Funai pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e retratados no Termo de Referência emitido pelo órgão indigenista em 2016, a Funai manifestou-se pela aprovação do ECI Tupiniquim e Guarani, nos termos da mencionada Informação Técnica. A partir de tal apresentação no âmbito do CIF, deliberou-se pela aprovação do ECI, corroborando a manifestação da Funai e autorizando o devido prosseguimento do processo, bem como definiu a matriz de impactos/danos constante no ECI como base para o detalhamento das medidas de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais ocasionados aos povos Tupiniquim e Guarani. Outrossim, os programas derivados de tais medidas deverão ser objeto de dois processos específicos e distintos de elaboração e validação, ainda que articulados: Plano Básico Ambiental (PBA-CI) e Programa/Plano/Proposta de Indenização do Componente Indígena do Povo Tupiniquim e Guarani. Ressalta-se, por fim, que deverão ser observadas as orientações e prazos estipulados nas manifestações da Funai. No momento estamos aguardando o envio do Plano de Trabalho/currículo da equipe consultora pela FR, para posterior apresentação desta para aprovação dos Povos Tupiniquim e Guarani e consequente início do Plano Básico Ambiental- PBA. Em relação ao mês de março, nos dias 9 e 10 a CORAM/CGGAM participou, representando a Funai, da 36º Reunião Ordinária da CT-IPCT. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: i) contratação de equipe consultora para elaboração do PBA-I; ii) apresentação do cronograma SAA e SAAE; e iii) discussão da política indenizatória aos povos indígenas atingidos pelo RBF. Nos dias 11 e 24 de junho ocorreram reuniões com as lideranças indígenas das comunidades atingidas para discussão da proposta de acordo de indenização elaborada pela Fundação Renova. Nos dias 23 e 24 de junho ocorreu a 38ª Reunião Ordinária da CT-IPCT.

- Demandas das unidades descentralizadas: CORAM atendeu Planos de Trabalhos das Coordenações Regionais de Campo Grande/MS, João Pessoa/PB, Guarapuava/PR, Minas Gerais e Espírito Santo, Madeira/AM, Litoral Sudeste/SP, Ribeirão Cascalheira/MT, Xavante/MT, Kayapó Sul do Pará/PA, Médio Purus/AM, Cuiabá/MT, Nordeste II/CE, Cacoal/RO e Baixo São Francisco/BA, a serem beneficiadas 37 terras indígenas e atendendo aproximadamente 40 mil indígenas.

Quanto ao Sistema de Monitoramento Interno da Política, a agenda foi retomada com a CGGE/Dages.

No entanto, assim como no último RMT, apresentamos a seguir informações sobre as demais linhas de ação da PGSRN, considerando o período de abril a junho de 2021 (30/06/2021). Estas linhas serão objeto de discussão interna para definição de quais delas serão incluídas no sistema de monitoramento interno da Política ao longo do presente exercício. No entanto, independente da conclusão do sistema de monitoramento, elas têm sido acompanhadas e refletem ações que contribuem para a obtenção da meta de PPA no âmbito da PGSRN.

A seguir, passaremos ao detalhamento de outras linhas de ação da PGSRN:

- **Ações voltadas ao planejamento em gestão territorial e ambiental**

Foram realizadas 4 Oficinas de Visão e Elaboração de Projetos em IGATIs (Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena) no âmbito do Projeto BRA PNGATI 13/019 Edital 01/21, para servidores das Coordenações Regionais Minas Gerais e Espírito Santo, Sul da Bahia. João Pessoa e Nordeste II, além de indígenas e servidores da Coordenação Regional de Dourados/MS.

O prazo para encerramento das inscrições no Edital 01/21 BRA 13/19 foi encerrado dia 12/04/2021. O edital voltava-se para apoio financeiro (R$ 60.000,00 e R$120.000,00) por meio da seleção dos projetos de organizações indígenas para elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental ou instrumentos comunitários que apoiem a gestão territorial e ambiental de terras indígenas e que poderão futuramente integrar um PGTA nos biomas Mata Atlântica e Pampa.

No dia 25/05/2021 foi publicada no DOU n° 97, de 25.05.2021 (nº SEI 3112542) a portaria que institui e designa servidores para comporem a comissão de seleção dos projetos. No dia 28/05/2021 ocorreu a primeira reunião da comissão de seleção e observou-se que 32 projetos foram inscritos. O processo de seleção ainda encontra-se em curso. Para este processo foram realizadas até final de junho 5 reuniões de trabalho para análise das propostas, habilitação das organizações indígenas e avaliação de diligências.

A comissão de seleção observou que muitos projetos submetidos no âmbito do Edital 01/21 pleiteiam desenvolver instrumentos e ferramentas de planejamento para recuperação de áreas degradadas em suas Terras Indígenas, esboçando um esforço dos indígenas em diagnosticar essas áreas em suas TIs, compreender quais as melhores espécies para reflorestamento e demais questões afetas ao planejamento antes da execução de uma ação.

- **Ações voltadas à formação em gestão ambiental e territorial**

Destacam-se as ações relacionadas ao Curso de Formação PNGATI na modalidade EaD. Houve o acompanhamento e participação no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai e GIZ e foi elaborado o Termo de Referência para construção e transposição de uma trilha de aprendizagem em PNGATI, composta por oito módulos, no formato EaD, em parceria com a Escola de Governo virtual da ENAP. Um dos insumos para o curso são videoaulas que abordarão experiências indígenas em diferentes Terras Indígenas. Além disso, houve o apoio aos cineastas indígenas para desenvolverem a videoaula sobre experiências em Gestão Ambiental e Territorial para o Curso EaD PNGATI. No primeiro trimestre de 2021 formou-se o Grupo de Trabalho para operacionalizar e construir conteúdos do curso EaD PNGATI, junto à empresa vencedora da licitação (Ellion Consultoria Socioambiental), tendo sido realizadas quatro reuniões virtuais e aprovado o Produto 1 (Plano de Gerenciamento do Projeto). Posteriormente foram aprovados os produtos 2 e 3 e está em andamento a construção e transposição dos módulos para a plataforma.

No segundo trimestre, foram realizadas inúmeras reuniões entre a consultoria e os participantes da Equipe de Trabalho para construção do Curso; foi definida, por meio de votação, a identidade visual do EaD e também foram entregues os módulos de ambientação e introdutório os quais estão em análise pela equipe técnica que forma o GT.

Ainda, foi entregue o Produto 4 no âmbito da consultoria Filmes de Quintal dos cineastas indígenas, referente a entrega de 5 filmes indígenas editados para compor os módulos do EaD PNGATI.

- **Apoio à elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas**

- Estruturação dos dados dos IGATIs com a construção do Banco de Dados

No dia 28/05/21 foi recepcionado o Produto 1 da empresa Andrade Ambiental, contratada pela TNC para construção do Banco de Dados dos IGATIs. Em 08 de junho a equipe da COPLAM/CGGAM exara a análise do produto via Informação Técnica 45 (3147566), aprovando o produto e organizando reuniões para prosseguir com as próximas etapas e o produto 2 em construção.

- Apoio à elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas

A Coordenação Regional Médio Purus enviou o Plano Anual de Trabalho para a CGGAM e uma das ações propostas é a impressão do Plano de Gestão Territorial e Ambiental Jarawara. O lançamento do PGTA será realizado em novembro de 2021.

- **Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos**

A COPAM/CGGAM realizou um webinário sobre a participação da FUNAI e dos indígenas no processo de elaboração do Plano Nacional dos Recursos Hídricos - PNRH (2022-2040), com a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, e servidores lotados nos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial, Coordenações Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental de 20 Coordenações Regionais da Funai (NE-I, NE-II, BSF, SB, MA, MG-ES, DOU, PPA, CGR, CAC, JPR, GJM, ANP, ATO, XING, INTS, LISE, CGB, XAV e LIS). Considerando o alcance temporal e a abrangência nacional do PNRH, a Coordenação de Políticas Ambientais da Funai, em articulação intersetorial e interinstitucional, elaborou um projeto com o intuito de promover ações para incidir em todas as etapas do processo de elaboração do PNRH 2022-2040, de modo a fomentar o reconhecimento e a inclusão dos interesses indígenas no Plano. / Desdobramentos: foi elaborado um calendário de reuniões regionalizadas para preparar os servidores para participarem das oficinas regionais que ocorrerão entre os meses de março e maio (e compõem o calendário oficial do processo de elaboração participativa do Plano).

Ainda no mês de março, a Copam/CGGAM promoveu reunião preparatória com servidores das CRs Litoral Sul, Interior Sul e Guarapuava, juntamente com indígenas, buscando alinhar e definir estratégias para a participação na Oficina de elaboração do PNRH da Região Sul . Como desdobramento houve o entendimento geral de que a participação indígena e de servidores da Funai contribuiu para dar visibilidade à temática indígena no evento e para o comprometimento da equipe no sentido de revisar a metodologia adotada.

Em continuidade a agenda do PNRH foram necessárias diversas reuniões preparatórias com os seguintes assuntos: **em 14/04** com servidores das CRs da Região Nordeste, juntamente com indígenas, buscou-se alinhar e definir estratégias para a participação na Oficina de elaboração do PNRH da Região Nordeste, ocorrida nos dias 19 e 20/04. Como desdobramento, ficou definido um equilíbrio entre as representações indígenas e da Funai; foram escolhidos dois representantes indígenas e dois servidores da Funai para participarem de cada uma das Oficinas Regionais da Região Nordeste; **em 20/05** com servidores da Funai e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para alinhamento quanto ao formato e o quantitativo de representantes da Oficina de Diálogo com a Sociedade Civil para a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040. Desdobramentos: Envio da metodologia e perguntas orientadoras utilizadas nas Oficinas setoriais de saneamento e energia para subsidiar a formulação de questões a serem utilizadas por ocasião da Oficina de diálogos com a sociedade civil - (MDR); Envio da sistematização de propostas e questões colhidas durante a realização das reuniões preparatórias com servidores e indígenas que antecederam a realização das Oficinas Regionais do PNRH 2022-2040 - (Funai); Agendamento de uma segunda reunião, já com uma proposta de metodologia e com a participação da empresa contratada pelo MDR para fazer a moderação do evento, cerca de dez dias antes da Oficina - (MDR); Mobilização e comunicação com servidores e indígenas para participação na Oficina de 25 de junho - (Funai); **em 08/06** com servidores da Funai e representantes indígenas das regiões Sul e Centro-Oeste, para alinhamento sobre o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040. Desdobramentos: Definição de estratégias de mobilização para participação indígena e da Funai na Oficina de Diálogo com a Sociedade Civil - (MDR); Elaboração de material informativo sobre o PNRH e a etapa da Oficina de Diálogo com a Sociedade Civil para ser divulgado nos grupos de whatsapp; Abertura de chamada para voluntários que tenham interesse e disponibilidade em participar da Oficina do dia 25 de junho e **em 10/06** com servidores da Funai e representantes indígenas da região Sudeste, para alinhamento sobre o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040. Desdobramentos: Definição de estratégias de mobilização para participação indígena e da Funai na Oficina de Diálogo com a Sociedade Civil - (MDR); Avaliação da possibilidade de participação de representantes da região Sudeste na reunião preparatória das regiões Norte e Nordeste, agendada para o dia 17/06; **em 25/06** Oficina com o MDR, ANA, servidores da Funai, representantes indígenas e representantes de instituições representativas da Sociedade Civil no âmbito dos colegiados do SINGREH, envolvendo Conselhos de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas.

- **Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs**

Em continuidade às ações de 2020, estão sendo acompanhadas as ações relativas ao Termo de Referência (Projeto BRA/13/019) para levantamento e sistematização de dados referentes à sobreposição territorial entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação estaduais e municipais. Edital em fase de lançamento.

Além disso, destacamos a realização de reunião com o Serviço Florestal Brasileiro-SFB para articulações sobre a regulamentação da Cota de Reserva Legal em Terras Indígenas e do Cadastro Ambiental Rural-CAR para povos indígenas. Serão designadas novas reuniões com a participação das Coordenações pertinentes para a continuidade dos diálogos interinstitucionais e a criação conjunta das respectivas normativas.

Registramos, a realização de reunião com o IBAMA para articulações sobre a regulamentação do manejo florestal sustentável em Terras Indígenas. Como desdobramento, está sendo elaborada uma minuta de normativas para a regulamentação do tema. Serão designadas novas reuniões com a participação das Coordenações pertinentes para a continuidade dos diálogos interinstitucionais e a criação conjunta das respectivas normativas.

Ainda, houve participação da Funai em Audiência Pública realizada pelo Serviço Florestal Brasileiro de 20 a 21/05/2021 para a concessão da Floresta Nacional do Amana-PA. Foram feitas apresentações e debates acerca da viabilidade da referida concessão da Floresta Nacional (FLONA) do Amana-PA e reunião com o ICMBio no intuito de analisar as reivindicações dos povos indígenas Kaingang no âmbito do processo de concessão da Floresta Nacional (FLONA) de Canela. Ficou deliberado que Funai e ICMBio manterão as tratativas para conciliação dos interesses em discussão, ouvindo os anseios dos povos indígenas envolvidos na demanda.

Quanto ao tema REDD+, foi realizada a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas da Comissão Nacional para REDD+ (FUNAI e MMA), um trabalho realizado no âmbito da Comissão Nacional para Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação de Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+ (CONAREDD+). Foram apresentadas as experiências de Projetos de salvaguardas do Estado do Mato Grosso. Como desdobramentos: serão realizadas novas reuniões com a participação das Coordenações pertinentes para a continuidade dos diálogos interinstitucionais, bem como apresentações de convidados sobre o tema.

Concluindo, em relação ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Funai-MMA para Implementação do "Projeto Floresta + Comunidades", houve a Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente, para a implementação do Projeto Floresta+ Comunidades, em particular relacionado às populações indígenas, no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia, formalmente intitulado "Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados pelo Brasil pelo bioma Amazônia". O Floresta+ Amazônia irá apoiar a continuidade de implementação do Código Florestal, por meio da criação de um programa para incentivar a conservação e recuperação florestal, fornecendo incentivos positivos para os pequenos agricultores, população indígena e comunidades tradicionais. A modalidade intitulada "Floresta+ Comunidades" prevê o apoio à implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) na Amazônia.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

No âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) e por meio da Cooperação Internacional com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ), está sendo estruturado **o Projeto de *Business Intelligence* com foco na Gestão Territorial e Ambiental e na Promoção ao Etnodesenvolvimento.** Essa ação envolvia modelagem e implementação de Banco de Dados relacional SQL, DataWarehouse, ferramentas ETL, OLAP e mineração de dados, contemplando licenças de uso como parte necessária para o desenvolvimento da solução global**.**

Essa ferramenta tinha como objetivo de armazenar, sistematizar e relacionar as informações contidas nos bancos de dados das Coordenações-Gerais da DPDS (como PATs, RAEs, planilhas, mapas etc.), visando a gerar análises e produzir relatórios que possibilitem integrar os diversos aspectos dos territórios indígenas, a fim de subsidiar as tomadas de decisão dos gestores na execução das políticas públicas.

Tendo em vista o processo licitatório deserto, o tempo decorrido e o prazo para execução do ACT entre Funai e GIZ foi promovida alteração da atividade para promoção de uma capacitação na área de ciência de dados para servidores da Funai, processo em curso (08620.005192/2021-98) .

Pontos Fracos – não se aplica para o trimestre

Pontos Fortes – Total de 190 horas/aula a serem ministradas entre julho e outubro de 2021 com a possibilidade de participação de 30 servidores.

ANÁLISE DO RESULTADO

Foram recepcionados pela CGGAM aproximadamente 30 Planos Anuais de Trabalho - PATs, os quais apresentam diferentes fases: de análise, de ajustes e de atendimento.

Destaca-se que somente após a aprovação da LOA foi dada sequência nas descentralizações de recursos orçamentários para as unidades regionais. Algumas demandas de investimento estão aguardando aprovação do pedido de remanejamento de natureza de despesa, solicitado no início de junho, com previsão de atendimento em julho. Estas demandas de investimento são quesitos necessários e interligados com ações que utilizam recursos de custeio para a obtenção dos resultados esperados nas diversas linhas de ação da PGSRN.

Até 30/06/2020, foram 45 atividades realizadas - com e sem utilização de recursos orçamentários - dentre elas, atividades relacionadas a 6 Projetos de Cooperação os quais a CGGAM possui ações em curso. No primeiro trimestre identificamos 14 TIs e para o segundo trimestre foram mais 7 novas TI atendidas em alguma linha de ação da CGGAM, totalizando 21 TI. Acreditamos que para o próximo RMT já teremos concluído os desdobramentos dos projetos selecionados no âmbito do BRA PNUD - formalização contratual- e serão listadas as TI as quais serão beneficiadas.

Destaca-se que inúmeras atividades foram realizadas sem desembolso de recursos; ainda assim, foram promovidas orientações, construção de acordos, elaboração de editais e articulações intersetoriais e interinstitucionais, dentre outras atividades.

As ações apoiadas pela CGGAM contribuem diretamente para a promoção do bem-estar da população indígena, seja por meio de instrumentos de gestão e de diálogos que auxiliam no planejamento das ações a serem realizadas no território, seja por meio de discussão nos colegiados que promovem atuação em prol dos povos e indígenas.

Ainda, a Coordenação-Geral de Gestão Ambiental participou de reuniões de alinhamento com as Coordenações Regionais da Funai promovida pela Presidência com o objetivo de discutir a missão da instituição e aprimorar os meios para o bom funcionamento das atividades externas, além do funcionamento geral do órgão através da padronização dos procedimentos, processos e metodologias.

A apresentação da CGGAM teve como foco esclarecimentos sobre as atribuições regimentais da Coordenação-Geral e de suas coordenações internas, apresentação de metas, atividades e projeto previstos para o ano de 2021, além de esclarecimentos sobre o fluxo de recebimento de demandas, descentralização de recursos, e reflexões para o aprimoramento das ações de gestão ambiental pelas unidades descentralizadas. As reuniões ocorreram nos dias 8 e 17 de junho e contaram com a participação de representantes das coordenações regionais de Alto Purus/AC, Alto Solimões/AM, Juruá/AC, Kayapó Sul do Pará/PA, Madeira/AM, Manaus/AM, Maranhão/MA, Roraima/RR, Vale do Javari/AM, Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Araguaia Tocantins/TO, Nordeste I/AL, Nordeste II/CE, Baixo São Francisco/BA, João Pessoa/PB, Cuiabá/MT, Noroeste do Mato Grosso/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Xavante/MT e Xingu/MT.

No decorrer do diálogo entre a CGGAM e os/as Coordenadores Regionais registra-se que há demanda concreta para ações da CGGAM; porém, observou-se que inúmeras pautas urgentes que ficaram represadas durante essa pandemia começavam a ocupar prioridade entre os servidores das “pontas das Funai”.

Tendo em vista a dificuldade para atuar diretamente nos territórios indígenas em decorrência da pandemia de COVID-19, mesmo com a vacinação em curso, estão sendo realizadas algumas atividades com a adoção rigorosa dos protocolos de segurança, além da realização de reuniões em formato virtual por meio de plataformas eletrônicas.

Situações que impactam positivamente:

Dentre as situações que impactaram positivamente a atuação da CGGAM destacamos:

- O processo de constante aprimoramento de Instrumentos de Trabalho já utilizados, mais especificamente o Plano Anual de Trabalho (PAT), o Relatório Atividades Realizadas (RAE) e a Planilha de controle interno de descentralizações, permitindo a sistematização de informações de forma mais qualificada e objetiva e contribuindo para maior efetividade no monitoramento e prestação de contas dos resultados alcançados pelas atividades apoiadas pela CGGAM.
- O quadro de servidores da CGGAM qualificados para o desempenho das ações regimentais da CGGAM.
- A maior aproximação, diálogo e articulação entre a CGGAM e as unidades descentralizadas, especialmente com os Serviços de Gestão Ambiental e Territorial (SEGATs).

Situações que impactam negativamente:

A pandemia de COVID-19, agravada ao longo deste primeiro semestre de 2021, continua inviabilizando grande parte das ações da CGGAM a serem realizadas junto às Coordenações Regionais e territórios indígenas, devido à necessidade de isolamento social de indígenas e servidores, impedindo atividades que envolveriam aglomeração de pessoas (o que ocorre em grande medida nas ações e projetos conduzidos pela Coordenação). Este cenário continua exigindo o redirecionamento dos esforços dos servidores das unidades descentralizadas para as ações de enfrentamento à pandemia e seus efeitos sobre as comunidades indígenas (ações conjuntas com a SESAI – vacinação), distribuição de EPIs e fornecimento de cestas básicas para garantir a segurança alimentar.

Outro fator que também impactou a execução das ações apoiadas pela CGGAM diz respeito ao orçamento, o qual somente foi publicado em 22 de abril de 2021. Neste período, os trabalhos foram apoiados com recursos de duodécimo e com restrições de limites de empenho, sendo que algumas ações de âmbito administrativo foram prejudicadas.

Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos:

Diante dos cenários expostos acima, a CGGAM realizou diversas atividades destacadas no início deste RMT que não fizeram uso de recursos orçamentários e com baixa atividade em território indígena. Estas atividades promovem a qualificação de servidores e indígenas para o bom desempenho das atividades que se seguirão assim que o orçamento for autorizado e que o cenário de pandemia seja superado.

Para além disso, como explicitado anteriormente, destacamos a atuação em diversas ações relativas às outras linhas de ação da PGSRN que não requerem a descentralização de recursos nem atividades em campo nas Terras Indígenas, mas que contribuem significativamente tanto para a

estruturação de condições de execução de projetos abrangidos pela meta prioritária quanto para as demais ações de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas abrangidas pela Política.

RISCOS

Na tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (copiada abaixo) estão **em negrito** os principais riscos monitorados e para os quais foram implementados artefatos de controle, descritos logo em seguida.

Matriz de riscos:

Com relação à matriz de risco é necessário o preenchimento da tabela com o artefato de monitoramento.

Tipo de Risco (1) Operacional (2)Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4)Financeiros /orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
4	Insuficiência de recursos financeiros	Alto	Alta	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	2
1	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Alto	Alta	Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas.	2
1	Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos parte das CRs e CTL	Médio	Média	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existentes.	2

1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Alto	Alta	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política voltados aos servidores e demais órgãos que desenvolvem ações conexas.	2
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Alto	Alta	Promover a divulgação dos PGTAs e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental no âmbito da Funai e dos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	2
1, 2	Dificuldades operacionais em manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e avaliação da implantação da política indigenista	Médio	Alta	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	2

Artefato de controles implementados:

Insuficiência de recursos financeiros: a Funai firmou alguns Acordos de Cooperação com organizações internacionais que poderão alavancar recursos para a execução de atividades que contribuirão para o cumprimento da meta. Estes recursos serão aplicados diretamente, sem repasse de recursos para a Funai (USAID, KFW, GIZ). A CGGAM continua atuando e acompanhando os mesmos no que concerne às suas atribuições. Também foram utilizados recursos de duodécimo disponíveis e eleição de agendas prioritárias para o atendimento com recursos. Neste período também foram desenvolvidas atividades sem desembolso orçamentário, como ações de planejamento, de alinhamento entre sede e CRs e outros setores internos e externos, dentre outras agendas estruturantes para o bom desempenho das atividades da CGGAM.

Insuficiência de recursos humanos e distribuição desapropriada da força de trabalho: apesar de toda a Funai ter um quadro de servidores insuficiente e, em algumas áreas, ausência de servidores habilitados, como é o caso de engenheiros civis e arquitetos, a CGGAM internamente tem feito gestão em remanejamento de pessoal: com permuta de servidores e possibilidades de troca de lotação interna a fim de reforçar equipes de trabalho, além de chamamento por meio de Edital de outros servidores para ocuparem funções e, assim, reforçar a equipe de trabalho. Estas são as estratégias adotadas com governabilidade interna da CGGAM.

Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos: está em curso a elaboração de um sistema de Business Inteligence (BI) no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) com foco na gestão territorial e ambiental e na promoção ao etnodesenvolvimento, que auxiliará no registro das informações e na emissão de relatórios informativos. Espera-se a conclusão do mesmo

em meados de 2021. No entanto, internamente a CGGAM iniciou diálogo com a CGGE para desenhar e aprimorar um sistema de monitoramento da política. A agenda deverá seguir o ano inteiro, mas acredita-se em resultados positivos ao final do trabalho. Para além do sistema de monitoramento, a Coordenação-Geral possui mecanismos internos para o acompanhamento dos recursos orçamentários e para sua descentralização para as unidades regionais, dentre outras informações relevantes para o bom acompanhamento das ações apoiadas.

Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI): A CGGAM vem atuando diretamente no desenvolvimento do curso de PNGATI EaD em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; o curso prevê oito módulos independentes que abordarão o histórico de construção e os eixos da PNGATI, visando a qualificar a atuação técnica de servidores e indígenas na execução dessa política pública. Acredita-se que a construção desse curso de Formação à Distância e com aulas assíncronas (em tempo não real) possibilitará que indígenas e servidores da Funai com acesso limitado a internet possam realizar curso no modo *off-line* e depois para certificação responder de forma *on-line* o "*quizz*" de avaliação. Espera-se que esse processo de formação capacite muitos servidores e indígenas, bem como outras pessoas com interesse em PNGATI.

Reconhecer e registrar nas ações apoiadas pela Funai a relação com a PNGATI e assim, fortalecer e dar visibilidade à Política.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o atual cenário de pandemia e, portanto, de manutenção das restrições às atividades em campo nas Terras Indígenas, no primeiro semestre de 2021 não foram apuradas modificações no quadro de hectares recuperados, relativos à meta prioritária da PGSRN. Além disso, os recursos orçamentários somente se tornaram disponíveis após a publicação da LOA, em final de abril. Anteriormente a este período, foi necessário atuar apenas com os recursos de duodécimo.

Assim a CGGAM realizou a descentralização de recursos para as Coordenações Regionais, na medida do possível, buscando apoiar ações que não estão inviabilizadas pelas restrições decorrentes da pandemia. Foram ajustados os formulários de Planos de Trabalho Anuais e Relatórios de Atividades Executadas, e também foram realizadas reuniões de esclarecimento, orientação e planejamento com os Coordenadores Regionais, em agenda conduzida pela presidência da Funai. Espera-se uma melhora no cenário relativo à pandemia para o próximo semestre, o que permitirá a retomada das atividades de gestão territorial e ambiental nas Terras Indígenas.

Como explicitado anteriormente, destacamos a realização de diversas ações relativas às outras linhas de ação da PGSRN que não requerem a descentralização de recursos e atividades em campo nas Terras Indígenas, mas que colaboram significativamente tanto para a estruturação de condições de execução de projetos que contribuirão para a meta prioritária quanto para as demais ações de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas.